



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, nº 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

PORTARIA Nº223/2021/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, para que não haja conflito com o período de matrícula do Calendário Acadêmico 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de matrícula previsto no Calendário Acadêmico 2021, conforme segue.

Data prevista no Calendário Acadêmico 2021:

De 14/02 até 25/02/2022: período de matrícula para 2022/1 (veteranos)

De 07/03 até 20/03/2022: período de matrícula para 2022/1 (ingressantes)

Novo período para ingressantes e veteranos:

De 07/03 até 14/03/2022: período de matrícula para 2022/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - IFS**, em 23/12/2021 09:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208057

Código de Autenticação: 551e31b778



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais